



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 081/2020

SÚMULA: “REVOGA A PORTARIA Nº 441/2017, QUE DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal *JOÁS FERRAZ MICHETTI*, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a não subsistência dos motivos e do interesse público, os quais provocaram a iniciativa da permuta anteriormente concedida mediante a edição da Portaria nº 441 de 01 de dezembro de 2017, uma vez a necessidade prevalente de atuação de servidores distintos no cargo de psicólogo no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social para atendimento à população;

Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular, o qual é pressuposto lógico de qualquer ordem social e justifica a existência de diversas prerrogativas em favor do Município frente aos interesses particulares, tais como a presunção de legitimidade e a imperatividade dos atos administrativos emanados pelo Poder Executivo e

Considerando que o Município, no exercício do Poder de Autotutela, tem a discricionariedade de revogar os seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, à luz da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, competindo ainda, ao Poder Executivo zelar e proteger o erário e a população, especialmente das despesas desnecessárias:

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 441 de 01 de dezembro de 2017 (Publicação no



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

D.O.M.) que havia concedido remoção por permuta às servidoras Shelley Christina Gois de Oliveira, matrícula nº 21042 e Adrielly Luana dos Santos Silva, matrícula nº 21159 ocupantes dos cargos efetivos de Psicóloga – NASF e Psicóloga Social respectivamente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal